



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2018**, aos servidores da Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.451	MARISIA DO CARMO DIAS VAZ DE SOUZA	02/09/2016 a 01/09/2017
101.378	SILVIA APARECIDA BARBOSA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.412	LUCIANA DE LOURENZO RIBEIRO	01/08/2016 a 31/07/2007
101.369	ERICA SANTOS DA SANTOS	01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal